



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

761/2023



IND

Fls: Nº

01

Proc. Nº

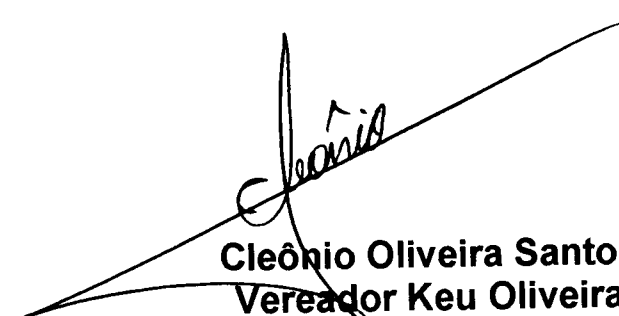
800/2023

"Dispõe sobre estudos para a criação de Programa de castração móvel em nosso município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, para que seja estudada a possibilidade de implantar um programa de castração móvel de cães e gatos em nosso município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de abril de 2023.


Cleônio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa providenciar conforme pede a propositura	
Em	11/04/2023
Presidente	

Justifico a presente propositura, considerando os problemas que nossa cidade vem enfrentando no que se refere a abandono e maus tratos a animais.

Um programa de castração móvel teria como objetivo o controle da população animal, impedindo o crescimento acelerado e consequentemente reduzindo a população de cães e gatos abandonados pelas ruas.

Trata-se de um veículo devidamente equipado com instrumentos, materiais e equipe técnica habilitada para efetuar as castrações cirúrgicas nos animais, para percorrer os bairros da cidade, seguindo agendamento prévio no Portal Pet, priorizando a castração de animais abandonados e que vivem nas ruas, para posteriormente atender a população interessada na castração de animais domésticos. Tal benefício irá favorecer diretamente a saúde pública, pois previne a proliferação de doenças, além da redução do abandono e dos maus tratos dos animaizinhos.

Nº 031

